



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº

PL 2926 /2002

(Do Sr. DEP. WILSON LIMA – PSD/DF)

Ac. Protocolo Legislativo para registro e. em
segunda à CAF e CCJ.

Em. 08, 04, 02.

W

Stumar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Destina área dentro do parque urbano do Setor Norte, no Gama, para a implantação da pista oficial de motocross” do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art.1º. Fica reservada área dentro do parque urbano do Setor Norte, no Gama, para a implantação da pista oficial de “motocross” do Distrito Federal.

Parágrafo único – A pista de que trata o *caput* deve conter as características e medidas formais exigidas nas provas de “motocross”, condições mínimas de segurança para os atletas, e arquibancadas para o público.

Art.2º. A pista de “motocross” será administrada, em conjunto, pela Secretaria de Esportes, a Administração do Gama e a Federação de Motociclismo do Distrito Federal.

Art.3º- Os recursos para a sua implantação serão consignados no orçamento da Secretaria de Esportes e da Administração do Gama para o exercício seguinte à aprovação desta Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTUCOLO LEGISLATIVO
PL n.º 2926/02
Fls. n.º 01 R 17A

A prática do motocross vem tornando-se comum no Distrito Federal, onde existem várias pistas, e até um campeonato regional, cujo



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

resultado é computado para fins do campeonato nacional. O Distrito Federal dispõe já de seus campeões disputando provas nacionais, como Victor Foresti, na categoria B, e Diogo Moraes, na A. Não existe, contudo, nenhuma pista, capaz de ser reconhecida por suas condições técnicas oficiais.

A prática do motocross no DF é administrada por uma Federação Brasiliense de Motociclismo, filiada à Confederação Brasileira de Motociclismo. Nesse momento está sendo disputado o campeonato brasiliense de motocross, como seis etapas e sete categorias, evento consagrado também na programação da Secretaria de Esportes e na Secretaria de Turismo do DF.

O Distrito Federal apresenta, portanto, todas as condições para dispor de um estádio de "motocross". Entre motocicletas e similares existem mais de 17 mil motoqueiros licenciados no DF.

Entendo que o Distrito Federal tem a necessidade de dispor de um estádio para o "motocross", para treinamento e competições oficiais. Como representante do Gama, estou oferecendo uma área dentro do nosso parque urbano para implantação do estádio do motociclismo do DF. O Gama, assim como São Sebastião, são cidades onde a prática do "motocross" tem apresentado um desenvolvimento significativo.

Peço, portanto, o apoio dos nobres colegas parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2001


Wilson Lima
Deputado Distrital/PSD-DF

